



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 008/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: JERRY ADRIANI CARNEIRO BARBOSA

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **Senhor Claudionor Leme da Rocha**, para que seja realizada a **Iluminação pública do Distrito do Araras.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente propositura visa tratar sobre a "Iluminação do Distrito do Araras" e assim solicito que seja feito os devidos serviços com o intuito de evitar transtornos às famílias que residem no local.

Trata-se de reivindicação dos cidadãos que residem no Distrito. Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade, são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública da comunidade, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. além disso, valorizam e ajudam a preservar o Distrito, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio e outras. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 28 de agosto de 2019.

JERRY ADRIANI CARNEIRO BARBOSA

Vereador do PTB